



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUETINHA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001-04/2020

Aprova o parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do RS, processo nº 5527-0200/17-4, favorável à aprovação das contas do Senhor Paulo José Grunewald, Prefeito, referente ao exercício de 2017.

PAULO ADEMAR LENHART, Presidente da Câmara de Vereadores de Forquethinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das minhas atribuições, faço saber que na sessão ordinária desta data, o Plenário votou o parecer emitido pelo Tribunal de Contas, constante do processo nº 5527-0200/17-4, ocorrendo a aprovação por unanimidade. Assim fica aprovado o parecer e eu sanciono o presente:

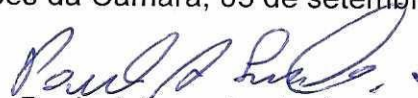
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovado o parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do RS, constante do processo nº 5527-0200/17-4, favorável à aprovação das contas do Senhor Paulo José Grunewald, Prefeito, referente ao exercício de 2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.



Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara, 03 de setembro de 2020.


Paulo Ademar Lenhart
Presidente

Registre-se e publique-se:


Clarice Groden
Secretária

Câmara Municipal de Forquethinha Este documento esteve afixado no Quadro Mural no período de ...03.09.20... a ...05.10.20...   Assinatura
--